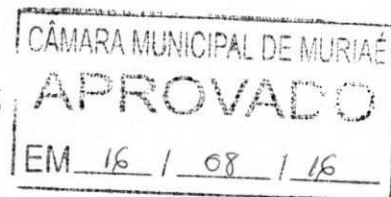


PROJETO DE LEI Nº 5.309 / 2016



*“Dispõe sobre outorga do Título de  
Cidadania Honorária Muriaeense”*

Lei:

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense  
a SEBASTIÃO LEITE.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será  
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia  
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé